



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 001/2022 - SEHAB, PROCESSO N. 6014.2021/0001605-9.

OBJETO DESTES ADITAMENTO:

- a) Prorrogação do prazo de vigência contratual.
- b) Adoção de Cronograma Físico e Financeiro.
- c) Adoção Planilha orçamentária.
- d) Alteração do valor contratual

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS, Secretário Municipal, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n. 859, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOC de 09.11.2021:, doravante designada simplesmente CONTRATANTE ou SEHAB, e de outro lado, CONSORCIO PHL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 45.241.433/0001-77, com sede na Rua Primeiro de Maio, n. 442, CEP.: 83.323-020 – centro, Pinhais – PR, o qual é constituído pelas empresas:

PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA, (empresa Líder 68%), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 82.234.691/0001-52, com sede na Rua Primeiro de Maio, n. 442, CEP.: 83.323-020 – centro, Pinhais – PR, neste ato por seu representante legal JOÃO JOSÉ ALPENDRE MALUCELLI, brasileiro, arquiteto e sócio administrador, portador da cédula de identidade RG n. 1.620.409-9 – SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 504.455.299-20,

HIDRALON LTDA, (18%), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.422.739/0001-91, com sede na Rua Wenceslau Braz, n. 360, loja 103, CEP.: 86.062-660 – Hedy, Londrina – PR, neste ato por seu representante legal EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro civil e sócio administrador, portador da cédula de identidade RG n. 3.810.408-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 525.549.709-63 e,

LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA, (14%), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.809.102/0001-06, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, n. 300, sala 1.605, CEP.: 86.050-460 – Gleba Fazenda Palhano, Londrina – PR, neste ato por seu



representante legal LUIZ FERNANDO CIRINO ZOCCO, brasileiro, arquiteto e sócio administrador, portador da cédula de identidade RG n. 7.112.119-4 – SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 027.532.159-28, doravante designada CONTRATADA, nos termos do despacho de autorização, constante no Doc. (Sei n. 076188613), constante neste Processo Administrativo, lavram o 2º Termo de Aditamento do Contrato n. 001/2022-SEHAB, tendo por objeto: “...PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COM A UTILIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS BIM, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, EM TERRENO DO ANTIGO EDIFÍCIO WILTON PAES DE ALMEIDA”; para fazer constar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Prorrogação do prazo da vigência contratual por 04 (quatro) meses, a contar de 26.12.2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Adoção novo Cronograma Físico e Financeiro, constante no Doc. (Sei 074833364- página 40) e Doc. (Sei 074839459), os quais passam a fazer parte integrante do Contrato n.001/2022-SEHAB.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

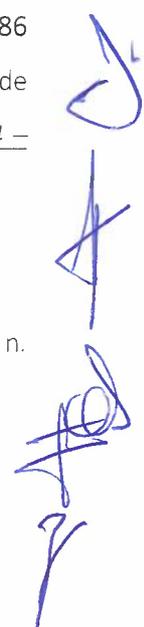
Adoção nova Planilha orçamentária, com alteração do valor contratual, constante no Doc. (Sei 074833364- página 34), a qual passa a fazer parte integrante do Contrato n. 001/2022-SEHAB.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Altera-se o valor contratual vigente, passando de R\$ 750.420,68 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 906.485,54 (novecentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), um acréscimo de R\$ 156.064,86 (cento e cinquenta e seis mil, sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), um acréscimo de 20,79%, em relação ao valor inicial do contrato. Conforme demonstrado no Doc. (Sei 074833364 – página 7).

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas do presente exercício onerarão as dotações orçamentárias n. 98.00.98.14.16.451.3002.3354.4.4.90.51.00.08



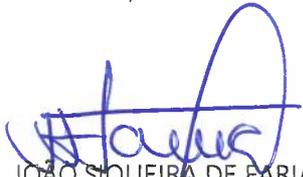


CLÁUSULA SEXTA:

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 001/2022-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

  
JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL | SEHAB

  
JOÃO JOSÉ ALPENDRE MALUCELLI  
PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA

  
EVARISTO QUEIROZ DOS SANTOS  
HIDRALON LTDA

  
LUIZ FERNANDO CIRINO ZOCCO  
LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA

TESTEMUNHAS:

  
Rogério Ferreira da Fonseca  
Diretor de Divisão Técnica  
RF 840601-4  
SEHAB

  
Maria Neuzá Reis Silva  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
RF 603.843.3  
SEHAB